DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018 | Ano I | Edição nº 193 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	4
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	6
Atos Legislativos	6
Atas	6
Autógrafos	6
Resumo da Sessão	7
Requerimentos	8
Projetos de leis	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5331/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE OBRA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a execução de obras públicas amparadas por prévios procedimentos licitatórios, sejam para reformas, ampliações ou edificações novas, requerem acompanhamento de um gestor com capacidade técnica designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a recente conclusão do Processo Licitatório nº039/2018, Tomada de Preços nº001/2018, viabilizará a contratação de empresa por regime de empreitada global para ampliação do Paço Municipal, com início próximo futuro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal, Sr. Leonardo Ruoso Vendramini, Engenheiro Civil com inscrição no CREA/SP. Nº5069262068, especificamente para gerir as obras de ampliação do Paço Municipal, objeto do certame licitatório "Processo nº039/2018, Tomada de Preços nº001/2018", a ser executada pela Empresa EPC Construções Ltda EPP (Contrato nº093/2018).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de novembro de 2018.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5332/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ESTELA PASTRE FERRATO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 31 de outubro de 2018, licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora pública municipal a Sra. Estela Pastre Ferrato, portadora do RG. 40.295.094-X SSP/SP e do CPF nº 357.567.838-30, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de novembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5333/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ADRIANA APARECIDA PASTRE CAMARGO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias a partir de 10 de novembro de 2018, licença casamento (Gala) a servidora pública municipal a Sra. ADRIANA APARECIDA PASTRE CAMARGO, portadora do R.G 26.137.862-4 SSP/SP, CPF 152.121.108-66, lotada no cargo efetivo de Servente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de novembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

PORTARIA Nº 5334/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ANA CECÍLIA FERNANDES DE SOUZA LADEIRA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias a partir de 17 de novembro de 2018, licença casamento (Gala) a servidora pública municipal a Sra. ANA CECILIA FERNANDES DE SOUZA LADEIRA, portadora do R.G 46.223.179-3 SSP/SP, CPF 395.144.428-22, lotada no cargo efetivo de Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de novembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

PORTARIA Nº 5335/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA VANESSA NOGUEIRA ALMEIDA RAMOS, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DENTARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias a partir de 05 de novembro de 2018, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Vanessa Nogueira Almeida Ramos, portadora do RG 47.093.823-7 SSP/SP e do CPF nº 404.733.468-50, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Dentário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de novembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Cota Parte F.P.M. 1%	07/12/2018	340.711,79
Cota Parte F.P.M.	10/12/2018	351.317,66
Cota Parte I.T.R.	10/12/2018	1.479,69
Fundeb	10/12/2018	3.703,25
Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	10/12/2018	1.173,14
Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios	10/12/2018	963,30
Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Dist.Fed. e Municípios para agentes de combate as Endemias	10/12/2018	50,70

Fernão, 10 de dezembro de 2.018.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 5348/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. GIANE CARLA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A 47ª. ZONA ELEITORAL - GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do afastamento da Servidora Publica Municipal a Srta. **GIANE CARLA DE OLIVEIRA**, RG. nº 26.608.855-7 SSP/SP e CPF/MF nº 157.906.548-19, atual ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para prestar serviços na 47ª. Zona Eleitoral – Garça, até o dia 31.12.2019, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens do cargo de origem.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de dezembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br
Site: www.fernao.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Atas

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do senhor Jaime de Almeida Mira, 1º Secretário dos trabalhos senhor José Carlos Greco e 2ª Secretaria dos trabalhos senhora Diva de Oliveira, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezoito da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte e duas horas e dezoito minutos logo após o encerramento da Décima nona sessão ordinária de 2018, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani perfazendo um total de (09) nove. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão extraordinária convocada especificamente para segundo turno de discussão e votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 033/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS ALTERAÇÃO DE § 1º DO ARTIGO 22 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO de autoria do senhor Prefeito Municipal. A seguir o Secretário dos trabalhos procedeu à leitura da Ata da Décima Nova Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, ficando aprovada por unanimidade de votos. Reaberto os trabalhos da ordem do dia, feita a chamada constatou-se a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças o senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 033/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS ALTERAÇÃO DE § 1º DO ARTIGO 22 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO de autoria do senhor Prefeito Municipal, informou que o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em discussão, não havendo manifestação submeteu em votação nominal, votando favoráveis os seguintes Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani, declarou aprovado por unanimidade de votos, em segundo turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 033/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 de autoria do senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo para ser deliberado na Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, comunicando que a Câmara Municipal, entrara em recesso podendo ser convocada extraordinariamente durante este período, sendo que a próxima sessão ordinária desta Casa será no dia 04 de fevereiro de 2019 sob a direção da nova mesa diretora. Desejou a todos um prospero ano novo, declarando encerrada a presente sessão extraordinária, às vinte e duas horas e vinte e um minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Autógrafos

AUTÓGRAFO N.º 031/2018

PROJETO DE LEI Nº 024/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.68	Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0281) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 14.000,00
TOTAL		R$ 14.000,00

Art. 2o. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.68	Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0282) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R$ 1.900,00
(0283) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R$ 900,00
26.782.0005.0072	Manut. De Máquinas, Tratores e Caminhões	
(0296) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R$ 11.200,00
TOTAL		R$ 14.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de dezembro de 2018.

Jaime de Almeida Mira

Presidente da Câmara

José Carlos Greco

1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

Resumo da Sessão

RESUMO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DA SEXTA LEGISLATURA QUADRIÊNIO 2017/2020, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Informações Básicas

Tipo de Sessão: Extraordinária

Abertura: 20h22m

Encerramento: 20h32m

Mesa Diretora

Presidente: JAIME DE ALMEIDA MIRA

Vice-Presidente: SÉRGIO APARECIDO BATISTA

1º Secretário: JOSÉ CARLOS GRECO

2º Secretário: DIVA DE OLIVEIRA

Lista de Presença da Sessão

AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO

EBER ROGÉRIO ASSIS

DIVA DE OLIVEIRA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA

JAIME DE ALMEIDA MIRA

JOSÉ CARLOS GRECO

LUIZ ALFREDO LEARDINI

SÉRGIO APARECIDO BATISTA

VALTER ANTONIO SEBASTIANI

Matérias da Ordem do dia

I - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 021/2018 NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 024/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

II - PROJETO DE LEI N.º 024/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal. APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de dezembro de 2018.

Jaime de Almeida Mira

Presidente da Câmara

Requerimentos

REQUERIMENTO N.º 021/2018

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação do PROJETO DE LEI N.º 024/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nos termos do art. 183, paragrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a tramitação da presente propositura em regime de urgência especial, justifica-se pela solicitação do senhor Prefeito Municipal, propiciando a aquisição de abrigos para serem instalados em pontos de ônibus de nosso município dentro do exercício em que se encerra.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.

Amauri Figueiredo Santiago

Vereador

Diva de Oliveira

Vereador

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério de Assis

Vereador

José Carlos Greco

Vereador

Luiz Alfredo Leardini

Vereador

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

Valter Antonio Sebastiani

Vereador

Projetos de leis

PROJETO CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Fernão, aos 05 de dezembro de 2018.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº338/2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Colenda Câmara,

Venho pelo presente cumprimentar Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei nº024/2018, desta data, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018 e dá outras providências, para que seja votado em regime de urgência especial, conforme possibilita a legislação em vigor.

É necessário, pois, que o Ilustre Presidente autorize e convoque os ínclitos Vereadores para uma sessão extraordinária, haja vista que o período legislativo sofreu recente cessação, surgindo o recesso de direito.

Em síntese, o presente Projeto propiciará a aquisição de abrigos para serem instalados em pontos de ônibus de nosso Município, inclusive para atender Indicação oriunda dessa R. Casa de Leis.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Enfim, acreditando que os Insignes Legisladores darão respaldo ao nosso pleito, aproveito da oportunidade para apresentar-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA.

Presidente da Câmara Municipal - Fernão – SP.

PROJETO DE LEI Nº 024/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.68	Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0281) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 14.000,00
TOTAL		R$ 14.000,00

Art. 2o. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.68	Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0282) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R$ 1.900,00
(0283) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R$ 900,00
26.782.0005.0072	Manut. De Máquinas, Tratores e Caminhões	
(0296) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R$ 11.200,00
TOTAL		R$ 14.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de dezembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

PREFEITO MUNICIPAL